



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PARECER CME – Nº 016/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2022/233384, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo ao Educandário Seixas Japponi, com nome fantasia Educandário Seixas Japponi, CNPJ 44.042.813/0001-10, com sede na Rua Sebastião Nunes Moreira nº 369, CEP:26.297-036, Paraíso, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 02966/2023

PARECER CME – Nº 017/2023

O Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, observado o Processo 2020/043657, em reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023, considerando o laudo da Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Nova Iguaçu, decide pelo parecer **FAVORÁVEL**, concedendo ao Instituto Educacional O Primeiro Degrau LTDA, com nome fantasia Instituto Educacional O Primeiro Degrau, CNPJ 08.702.901/0001-37, com sede na Rua Beija Flor nº 281, CEP:26.050-790, Santa Rita, Nova Iguaçu, a ministrar a Educação Infantil na modalidade Pré-Escola, em horário parcial.

Nova Iguaçu, 11 de maio de 2023.

ELISSANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente Conselho Municipal de Educação – CME

Id. 02967/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2022/274085
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2022.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE – SOBEM.**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02968/2023

INFRAESTRUTURA

ADVERTÊNCIA

Processo Administrativo nº **2021/035.452**

Ref.: Contrato nº **039/CPL/2022**

Execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica em diversos logradouros, no bairro Três Corações – Nova Iguaçu.

2ª ADVERTÊNCIA

ADVERTIMOS, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, alínea “a” do Contrato nº 039/CPL/2022, novamente, a empresa **START CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, em razão do descumprimento das duas notificações datadas de 02/03/2023 e 12/04/2023, considerando o ritmo lento da obra, desatendendo, assim, o cronograma físico-financeiro, e da primeira advertência aplicada em 27/04/2023, consoante a total paralisação das atividades que se mantem até a presente data.

Desta forma, a construtora tem, a partir desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias para adotar medidas urgentes a fim de cumprir com o prazo da obra.

Por fim, salientamos que o não cumprimento do acima exposto poderá acarretar na aplicação das demais penalidades previstas em contrato.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura

Id. 02969/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 065/2023 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2023/043525, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 02970/2023